

OS ATOS DE FALA EM “A REPÚBLICA” DE PLATÃO

Vanessa Just Blanco¹

Miriam Sobieszczanski²

Alceu Vanzing³

Resumo: Estudo de revisão da literatura com o objetivo de explicar de maneira prática a teoria dos atos de fala. Dessa teoria, definiram-se os atos locucionários, ilocucionários, perlocucionários e os proposicionais. Classes de força ilocucionária foram analisadas no texto A República, de Platão. Como suporte para as análises sob o ponto de vista gramatical, elencou-se a teoria da Sintagramática de Francisco Dequi. Percebeu-se, com esse estudo, que os atos de fala estão sempre presentes nos diferentes tipos de discurso como também o conhecimento das condições de felicidade, para que esses alcancem sua finalidade comunicativa. Os atos de fala também devem ser considerados competências linguísticas a serem desenvolvidas por todo o indivíduo.

Palavras-chave: Atos de Fala. Sintagramática. Linguística.

Abstract: *THE SPEECH ACTS IN “THE REPUBLIC” BY PLATO. This literature review study aimed to explain in a practical way the theory of speech acts. About this theory, we defined the locutionary, illocutionary, perlocutionary and propositional acts. Illocutionary force classes were analyzed in the text The Republic by Plato. As support for the analyzes under the grammatical point of view, we have chose the theory of Sintagrammar by Francisco Dequi. We realized with this study that the speech acts are always present in different types of discourse and that knowledge of the conditions of happiness for these reach their communicative purpose is important. The speech acts should also be considered a language skill that every individual needs developing.*

Keywords: *Speech Acts. Sintagrammar. Linguistics.*

A ideologia de que “dizer é fazer” surgiu primeiramente com o filósofo da linguagem John Langshaw Austin, seguido de John Searle e outros. Em 1955, Austin teve suas 12 conferências, proferidas na Universidade de Harvard (EUA), publicadas no livro “*How to do things with words*”, as quais foram o impulso inicial para discussões sobre os Atos de Fala.

¹ Acadêmica de Licenciatura em Letras da Fatipuc. E-mail: vanessa.jblanco@gmail.com.

² Mestre em Linguística e Letras – PUCRS, Porto Alegre/RS. Professora do curso de graduação em Letras da Faculdade de Tecnologia IPUC – FATIPUC –, de Canoas/RS. E-mail: miriam.sobies@gmail.com.

³ Licenciado em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola e suas respectivas literaturas pelo UNILASALLE, de Canoas/RS. Pós-graduado em Gramática e Ensino de Língua Portuguesa pela UFRGS. Professor do curso de graduação em Letras da Faculdade de Tecnologia IPUC – FATIPUC –, de Canoas/RS. E-mail: professor.alceu@gmail.com.

A teoria dos atos de fala é vasta e complexa, segue também princípios da lógica e da filosofia. Na VII Conferência, Austin (1990), designa o ato de “dizer algo” como ato locucionário, dotado de significado. O estudo dos atos de fala discrimina o que são orações descritivas, passíveis de serem classificadas em verdadeiras ou falsas, do que de fato é um ato de fala por ser uma enunciação e não possuir valor de juízo.

Maciel (2008) nos expõe que, para os atos de fala ocorrerem, é necessário que o locutor e o interlocutor consigam entender um ao outro, ou seja, a mensagem proferida precisa ser clara. Ainda, ressalta-se que os enunciados servem para atingir uma finalidade, “o locutor, ao realizar um enunciado numa situação de interação, constrói um tipo de acto social, com uma determinada força ilocucional e um dado conteúdo proposicional. É essa a razão porque são chamados atos de fala” (VILELA, 1999, p. 460).

Objetivou-se, por meio de revisão da literatura, discorrer sobre a teoria dos atos de fala, focando-se principalmente em atos ilocucionários e perlocucionários, identificando-os no discurso A República de Platão, tendo como suporte a Sintagramática (DEQUI, 2008).

Os Atos de Fala

Austin (1990, p. 89) esclarece que ato ilocucionário é “a realização de um ato *ao* dizer algo, em oposição à realização de um ato *de* dizer algo”, contendo certa força. No entanto, é importante ressaltar que, para o ato ilocucionário ocorrer com sucesso, é essencial que os alocutários tenham apreendido a mensagem e essa também siga as convenções.

Dividem-se os atos de fala, consoante Searle (1981), da seguinte forma: atos de enunciação – enunciar palavras (morfemas, frases); atos proposicionais – referência (objeto ao qual nos remetemos, nesse caso, os móveis) e predicação (discursar, comentar, informar algo sobre a referência); atos ilocucionais – afirmar, perguntar, ordenar, prometer.

Como extensão do ato ilocucionário, teríamos o perlocucionário (efeito do dito) que, para Austin (1990, p. 89), implica o fato de que “dizer algo frequentemente, ou até normalmente, produzirá certos efeitos ou consequências sobre os sentimentos, pensamentos, ou ações dos ouvintes, ou de quem está falando, ou de outras pessoas. E

isso pode ser feito com o propósito, intenção ou objetivo de produzir tais efeitos”. Em outras palavras, o ato perlocucionário seria aquele executado não no momento da fala (ilocucionário), mas por causa dessa.

Partindo-se da premissa de que o ato ilocucionário baseia-se também em uma convenção, entende-se que a força ilocucionária considerará o poder convencional ao performativo e que esse será acompanhado de recursos linguísticos – modo do verbo (ex. imperativo), ênfase, tom de voz, polidez, advérbios, elementos de coesão, construção oracional, capacidade que certo performativo tem de fazer com que uma ação de fato ocorra. Na tabela 1, poderemos acessar os conceitos de classes de proferimentos.

Tabela 1: Classes de proferimentos em função da força ilocucionário

Proferimento	Conceito	Exemplos
Veriditivo	Emite um juízo oficial ou extra-oficial sobre evidências ou razões quanto ao valor ou o fato.	Absolvo, condeno, calculo, constato, analiso, avalio, classifico.
Exercitivo	Consiste em tomar uma decisão a favor ou contra um determinado curso de ação.	Nomeio, demito, reclamo, excomungo, ordeno, mando, renuncio, concedo.
Comissivo	Objetiva comprometer quem o usa a uma determinada linha de ação.	Prometo, contrato, planejo, pretendo, adoto, concordo.
Comportamentais	Inclui a ideia de reação diante da conduta alheia, atitudes ou expressões.	Desculpe-me, agradeço, critico, lamento, seja bem-vindo, duvido, protesto.
Expositivo	Consiste em expressar opiniões, conduzir debates, esclarecer usos e referências.	Afirmo, nego, observo, aceito, entendo, deduzo, informo, concludo com, começo por, exemplifico.

Fonte: Austin, 1990, p. 123-131.

Apesar das classificações expostas, o próprio pesquisador esclarece que podem ocorrer sobreposições desses atos. Como exemplo de sobreposição, pensemos em uma situação hipotética: estamos caminhando na rua, outra pessoa esbarra em nós, em seguida ela pede desculpas e, acerca dessa atitude, fazemos um juízo de valor sobre ela, considerando-a educada. Dessa maneira, podemos mesclar comportamentais com veriditivos.

Em *How to do things with words*, Austin ainda classifica os performativos em primitivos/implícitos e explícitos. Veja-se o exemplo na tabela 2:

Tabela 2: Performativos primitivos / implícitos e explícitos

Primitivo ou implícito	Explícito
Proibido fumar.	Eu proíbo que você fume.

No caso do primitivo, entendido como uma forma reduzida do performativo explícito, a ambiguidade pode estar presente como em “feche a porta”, pois não se sabe se há pretensão de advertir ou ordenar. Considera-se uma forma reduzida, justamente porque pode ser ampliada para “eu ordeno que feche a porta”, passando a ser um performativo explícito.

O performativo explícito, por sua vez, é aquele que não deixa dúvidas em relação à ação realizada, tendo em conta que não há apenas uma descrição ou relato do que se faz.

Sintagrástica

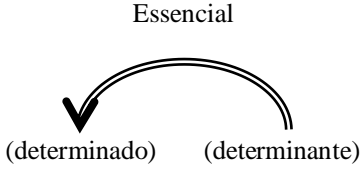
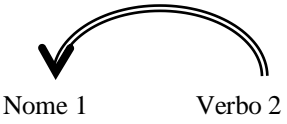
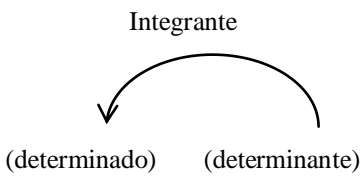
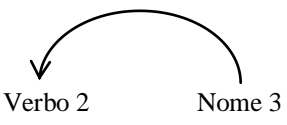
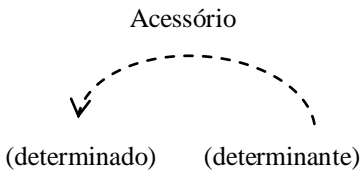
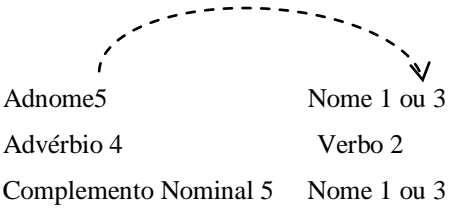

A Sintagrástica, de Francisco Dequi, originou-se em 1975 a partir do Movimento Neodidático da Língua Portuguesa. Em 1976, resultou em debates nacionais, levando à publicação de uma segunda obra: a Carta Magna da Língua Portuguesa. Desse período em diante, cada vez mais propostas de reformulação das formas de se ensinar a língua foram criadas, desembocando em 18 teses que comprovavam ser a Neodidática um caminho mais facilitado. A respeito dessa teoria, trazem-se nas tabelas 3 e 4 as legendas dos códigos numéricos e sintagramas.

Tabela 3: Código Numérico conforme a Sintagrástica

Código Numérico	Denominação pela Sintagrástica	Denominação pela Gramática Tradicional
0	Termo sem função sintática	Preposição pura, conjunção e vocativo
1	Nome	Sujeito
2	Verbo	Verbo
3	Nome	Complemento verbal
4	Advérbio	Adjunto Adverbial
5	Adnome e complemento nominal	Adjunto adnominal e complemento nominal

Fonte: Dequi, 2008.

Tabela 4: Código Numérico conforme a Sintagramática

Sintagramas	Relações sintáticas
<p>Essencial</p>  <p>(determinado) (determinante)</p>	 <p>Nome 1 Verbo 2</p>
<p>Integrante</p>  <p>(determinado) (determinante)</p>	 <p>Verbo 2 Nome 3</p>
<p>Acessório</p>  <p>(determinado) (determinante)</p>	 <p>Adnome 5 Nome 1 ou 3 Advérbio 4 Verbo 2 Complemento Nominal 5 Nome 1 ou 3</p>
<p>Sem função sintática</p> 	<p>Não possui relação de determinância.</p>

Fonte: Dequi, 2008.

Identificação dos Atos de Fala em A República de Platão (1990)

Considerando-se que a obra está estruturada em forma de diálogo, é possível analisar os atos de fala durante a enunciação de Sócrates e demais filósofos, bem como as consequências dos mesmos sobre os interlocutores.

Inicialmente, é necessário diferenciar, de maneira prática, uma descrição de um ato ilocucionário. Como exemplo de declaração, traz-se um trecho da fala de Clitofonte: “Com efeito, Polemarco, Trasímaco afirmou ser justo que sejam obedecidas as ordens dadas pelos governantes” (p. 22).

É possível analisar essa assertiva como falsa ou verdadeira, tendo em vista que há apenas a descrição de um ato realizado por Trasímaco, mas não a concretização no momento da fala de Clitofonte. Inclusive, pode-se questionar, valendo-se dos testes apresentados anteriormente, se “é verdade que Trasímaco afirmou ser justo...?”

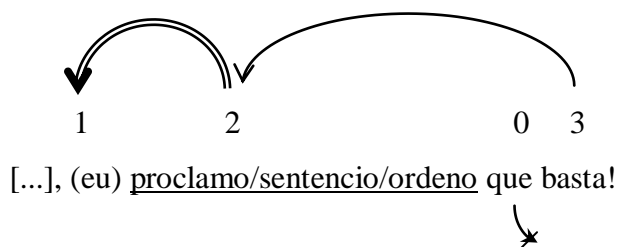
Agora que já se marcaram as diferenças entre as declarações e atos de fala, elucidar-se-ão as classes de proferimento.

1 Exercitativos

Verifica-se essa classe de proferimento na resposta de Sócrates a Trasímaco. “Por Zeus, basta! Em primeiro lugar, mantém-te nas posições assumidas, ou se as mudares, terás de fazê-lo com clareza e não me enganes. [...]” (p. 28)

Nesse enunciado, Sócrates desautoriza a atitude de Trasímaco e determina o comportamento permitido a este no discurso. Pode parecer complexa a análise, porque, se fôssemos utilizar o código numérico da Sintagramática, não encontraríamos o nome 1 e o verbo 2 explícitos na oração.

Contudo, ao tratarmos de performativos primitivos/implícitos, forma reduzida dos explícitos, sabíamos que ambiguidades poderiam ocorrer, já que não se tem clara a força ilocucionária quando se utiliza esse tipo de performativo. Mas, desenvolveu-se o proferimento para análise do performativo explícito e numerou-se conforme orientação da Sintagramática.



Dessa maneira, percebe-se que “basta” não é o verbo performativo, não realiza qualquer ação, portanto, em “por Zeus, basta!” há um performativo implícito que pode ser perceptível ao modificarmos a forma da enunciação. É importante ressaltar que o locutor ainda faz uso de um recurso de autorização de seu proferimento para que

realmente tenha a força ilocucionária esperada. Isso ocorre pelo uso da expressão “por Zeus”, já que Zeus é considerado, na mitologia grega, o pai de todos os deuses.

2 Vereditivos

Vereditivos são aqueles que emitem juízo de valor, sendo possível analisar um fato como certo ou errado e decidir por uma das opções. Há dois exemplos a seguir:

1. Polemarco – Que é justo devolver aquilo que devemos. Julgo ser esta asserção correta. (p. 10)
2. Sócrates – [...] Ora, convêm-lhe ser instruído por quem sabe; portanto, condeno-me a isso. (p. 19)

Em 1, Polemarco faz um julgamento de valor sobre o que seria justo, e tão somente, é permitido que o faça devido à sua posição convencional, como filósofo, no contexto. Do contrário, não teria força ilocucionária, em seu proferimento, para decidir sobre o dito.

Em 2, Sócrates condena a si mesmo a partir de um julgamento sobre o que lhe convém, só exercendo a força de condenar por ter capacidade de julgar o que é melhor para si mesmo e, à vista disso, dar um veredito – tomar uma decisão – sobre o comportamento correto a ser seguido.

Observe-se o quanto o vereditivo dota de poder o locutor e, por esse motivo, ele se apresenta na primeira pessoa do singular, julgando e decretando algo. No caso verificado, Sócrates somente apresenta força ilocucionária em seu proferimento porque ele mesmo é o criador da cidade imaginária em “A República”.

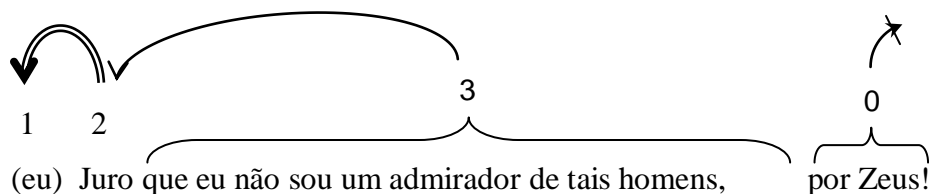
3 Comissivos

Comissivos são os atos em que o locutor se compromete com seu proferimento ou em que declara uma intenção. Analisa-se, agora, o uso do performativo “juro”.

Sócrates – Pelo que vejo, não és um admirador de tais homens.

Adimanto – Juro que não, por Zeus! (p. 123)

Adimanto compromete-se a não ter outra opinião ao jurar a Sócrates não ser um admirador de tais homens. Ainda, reforça seu juramento ao citar o deus Zeus. Ao se analisar a estrutura oracional, teríamos a elipse de todo o proferimento de Sócrates. Isso poderia ser facilmente percebido ao se utilizar os sintagramas.

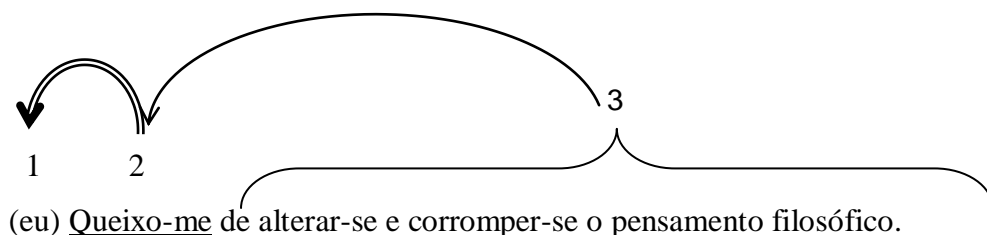


4 Comportamentais

Os comportamentais são difíceis de serem identificados, porque podem ser confundidos com outras classes de proferimentos. Contudo, ao deixar clara a função que exerce esse performativo, podem-se minimizar confusões. Vale recordar, então, que comportamentais são designadores de ações, atitudes frente a algo ou alguém. No trecho que segue, constata-se isso.

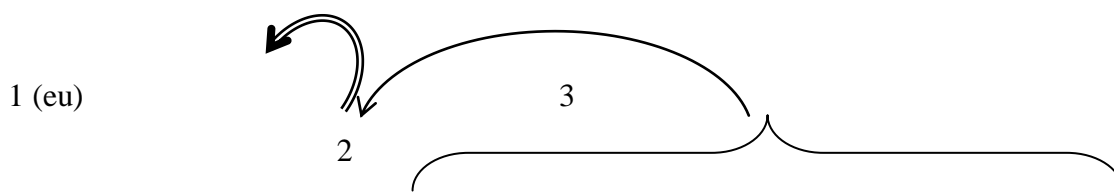
Sócrates – [...] Queixo-me exatamente por não descobrir nenhuma constituição política que convenha ao temperamento filosófico, por isso o vemos alterar-se e corromper-se. (p. 206)

Concebe-se que “queixo-me” é uma conduta póstuma ao corrompimento de um comportamento, nesse caso, filosófico. A partir da análise da estrutura oracional, pode-se reparar que os comportamentais estão ligados à primeira pessoa do singular, sendo subjetivos, por seu caráter representativo, de uma conduta do próprio locutor frente a uma atitude ou fato.

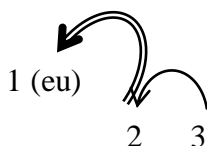


5 Expositivos

Utilizados durante a fala para expressar opinião, esclarecer razões e argumentos. Facilmente encontrados nesta obra, tendo em conta que, durante o diálogo, os personagens buscavam levantar diferentes argumentos sobre o que é a justiça. Vejamos alguns exemplos:



Sócrates – Mesmo assim, afirmo que se trata de uma única espécie de constituição.
(p.148)



Glauco – Aceito-o, embora me pareça difícil de admitir [...] (p. 246)

Nas duas orações, com performativos sublinhados, há diferentes formas de apresentação dos expositivos, visto que em “afirmo” há expressão de uma opinião. Isso também ocorre pelo uso de “aceito”, confirmando haver uma mesma forma de pensar sobre o que foi dito, indiretamente, indicando um ponto de vista sobre o assunto.

Atos perlocucionários

A partir do entendimento de que o ato perlocucionário, diferentemente do ilocucionário, não se realiza no proferimento, mas a partir dele, consegue-se analisar as orações que seguem.

1. Trasímaco – Tu és encantador. Mas, além da pena de aprenderes, também deverás pagar com dinheiro. (p.19)
2. Sócrates – Certamente, quando o tiver.

3. Glauco – Mas nós o temos. Se é uma questão de dinheiro. Trasímaco, fala: todos nós pagaremos por Sócrates.

Em 1, Trasímaco imputa sobre Sócrates uma obrigação, através do verbo “deverás” que é acompanhado de um performativo implícito, como já comentou-se anteriormente, conferindo tom exercitativo.

Em 2, ao dizer “certamente”, Sócrates concorda com o que foi solicitado por Trasímaco, ou seja, o ato ilocucionário do primeiro gerou efeito sobre o segundo, sendo, portanto, feliz e levando o segundo a comprometer-se com o primeiro no momento da fala, caracterizando um ato comissivo.

Em 3, há o ato perlocucionário em si, pois gerou-se em todos uma reação posterior à fala de Sócrates e Trasímaco, “todos nós pagaremos”. Pode-se conferir, no exemplo seguinte, que um ato ilocucionário de tentar convencer foi realizado, mas não conseguiu alcançar seu intento, sendo, por isso, infeliz.

Sócrates – Com efeito, se queres saber o que eu penso, não estou convencido [...] (p. 27)

Na oração “não estou convencido”, tem-se uma reação ao ato anterior, que seria facilmente perceptível pela entonação da voz e pelos gestos do locutor em outra situação.

Conclusão

O domínio das condições de felicidade dos atos de fala permite ao locutor ser mais efetivo comunicativamente, pois desenvolve nele a competência avaliativa dos fatores envolvidos com o sucesso enunciativo, de forma a causar no outro a reação esperada. A classificação das classes de proferimento, segundo a força convencionalizada que possuem, dotam o enunciador de poder para convencer e persuadir.

Enfim, o estudo da língua não pode restringir-se à mera decoreba, mas deve sim incitar no discente a análise dos fatos linguísticos em diferentes meios discursivos, fazendo assim com que os ensinamentos sejam lógicos e aplicáveis. Destaca-se a importância de mais pesquisas que demonstrem a aplicabilidade dos atos de fala na

prática dialógica, seja por meio do discurso falado ou escrito, engrandecendo, assim, o ensino da língua.

Referências

- AUSTIN, John Langshaw. Tradução Danilo Marcondes de Souza Filho. *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- DEQUI, Francisco. *Sintagramática*. 6. ed. Canoas: IPUC, 2008.
- MACIEL, Anna Maria Becker. O verbo performativo na linguagem legal. *Anais do CELSUL*. Santa Catarina: UFFS, 2008.
- PLATÃO. *A República*. Tradução Enrico Corvisieri. São Paulo: Nova Cultura, 1999.
- VILELA, Mário. *Gramática da língua portuguesa: gramática da palavra, gramática da frase, gramática do texto/discurso*. 2. ed. Coimbra: Almedina, 1999.
- SEARLE, Jonh R. *Os Actos de Fala*. Coimbra: Livraria Almedina, 1981.